

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019 - UASG 153061

Nº Processo: 23071022888/19-11. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços locação de caçamba estacionária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro, São Pedro - Juiz de Fora/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00139-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-5-00139-2019). Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/03/2020 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar de acordo com as informações constantes no Edital de licitação..

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/03/2020) 153061-15228-2020NE800058

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 29, DE 11 DE MARÇO DE 2020  
RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 179/2019-PROGEPE, de 26/12/2019, Concursos Públicos nºs 32 a 41 e 43 a 49 para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Campi Juiz de Fora e Governador Valadares, publicado no DOU de 27/12/2019, seção 3, páginas 103 a 106, em seu anexo I, nos seguintes termos:

1.1 FACULDADE DE ENGENHARIA - Campus Juiz de Fora, onde se lê: "E-mail: secretaria.engenharia@ufff.edu.br"; leia-se: "E-mail: secretaria@engenharia.ufff.br".

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 - UASG 153032

Nº Processo: 23090041573201945. Objeto: Fornecimento de campo de prática hospitalar para atividades de ensino dos discentes do curso de Medicina da UFLA, na forma de vivências e aulas práticas, estágios e/ou internatos, atendendo sob supervisão a pacientes da especialidade de cirurgia geral e áreas afins no âmbito exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2020. JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 02/03/2020. JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO. Reitor. Valor Global: R\$ 370.886,40. CNPJ CONTRATADA : 04.541.288/0001-62 HOSPITALSAO SEBASTIAO.

(SIDE - 11/03/2020) 153032-15251-2019NE801029

## EDITAL Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme Edital PRGDP nº 148/2019:

Área: Agricultura de Precisão

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1481900107	Adão Felipe dos Santos	80,4	70,0	66,4	75,1	291,9

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO  
Reitora  
Em exercício

## EDITAL Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 02/2020:

Área: Transferência de Calor e Massa

Nº de Inscrição	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
0022000005	Karen Cristina Guedes Silva	98,0	76,4	174,4
0022000060	Mateus Henrique Rocha	83,0	66,0	149,0
0022000080	Vinícius de Macedo	86,6	46,4	133,0

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO  
Reitora  
Em exercício

## EDITAL Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Adjunto A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme Edital PRGDP nº 148/2019:

Área: Produção e Melhoramento de Citros

Clas.	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Final
1º	1481900143	Ana Claudia Costa	90,0	89,8	87,0	86,4	353,2
2º	1481900065	Laudécir Lemos Raiol Júnior	84,2	80,0	70,8	36,5	271,5

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO  
Reitora  
Em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 174, DE 11 DE MARÇO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Educação Física. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos sócio-históricos da educação física. TITULAÇÃO: Licenciatura em Educação Física com Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Curriculum Vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 10:00 às 13:00 de 14:30 às 17:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituições estrangeiras com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3 Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.eeffto.ufmg.br/eeffto>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 172, DE 11 DE MARÇO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Transporte e Geotecnia. VAGA(S): 01(uma) ÁREA DE CONHECIMENTO: Mecânica dos solos I e II e Ensaios Geotécnicos (laboratório e campo). TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA



DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", prova escrita com caráter eliminatório e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto temporário ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.130,85 (três mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.600,48 (três mil quinhentos e seiscentos e quarenta e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.eng.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 013/2019. Nº do Contrato 037/2019. Processo 23072.038214/2019-29. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: ALQUIMIA SABOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 15.704.153/0001-97. Objeto: Exploração dos serviços comercial de Lanchonete na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. Vigência: 17/03/2020 a 17/09/2022. Data Assinatura: 30/12/2019. Valor mensal R\$ 5.977,28 (Cinco mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 012/2019. Nº do Contrato 027/2019. Processo 23072.033407/2019-93. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais, CNPJ 17.217.985/0001-04. Contratada: A&G Lanches, Eventos e Promoções EIRELI, CNPJ 14.999.594/0001-09. Objeto: Exploração dos serviços comercial de Restaurante e Lanchonete Instituto de Ciências Biológicas ICB-UFMG. Vigência: 09/03/2020 a 09/09/2022. Data Assinatura: 03/12/2019. Valor mensal R\$ 17.062,27 (Dezesseis mil sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 153254

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 23072049099201675.

PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II . Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021. Valor Total: R\$181.200,17. Fonte: 8100000000 - 2019NE800593. Data de Assinatura: 17/02/2020.

(SICON - 11/03/2020)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153254

Número do Contrato: 23/2019.

Nº Processo: 23072045991201920.

DISPENSA Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18463024000142. Contratado : J2 SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc.II . Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021. Valor Total: R\$156.316,68. Fonte: 8100000000 - 2020NE800142. Data de Assinatura: 03/03/2020.

(SICON - 11/03/2020)

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 11/03/2020 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Prorrogação de vigência e supressão de valores. Leia-se : Prorrogação de vigência e supressão de valores do projeto original, no montante de R\$ 25.063.697,98. Com essa alteração de valores o valor global do contrato passa a ser de R\$ 4.672.638,12

(SICON - 11/03/2020) 153292-15229-2020NE800063

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 153292

Nº Processo: 23072036510201995. Objeto: Aquisição parcelada de produtos químicos, reagentes, solventes e vidrarias para laboratórios.. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 13/03/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 6.627 - Campus Pampulha, Liberdade - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153292-5-00011-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153292-5-00011-2019). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/04/2020 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DUTENHEFNER  
Diretor

Dias: 12/03/2020, 30/03/2020 e 15/04/2020  
(SIASGnet - 10/03/2020) 153292-15229-2020NE800061

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Universidade Federal do Oeste do Pará  
CNPJ: 11.118.393/0001-59

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 55 (cinquenta e cinco) diplomas no período de 15/01/2020 a 31/01/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: (livro G20.2 ISCO - registros nº 5226 a 5229 e 5533 a 5535); (livro G20.2 ICED - registros nº 5488, 5495, 5530 e 5542); (livro G20.2 ICS - registros nº 5489, 5532, 5536, 5537 e 5539); (livro G20.2 IEG - registros nº 5490 a 5494); (livro G20.2 IBEF - registros nº 5496 a 5525; 5538, 5540 e 5541); (livro G20.2 PARFOR - registro nº 5531).

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-registro-academico/diplomacertificado-2/>

Santarém-PA, 11 de março de 2020.  
ALDENIZE RUELA XAVIER  
Reitora  
Em exercício

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 988/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 037988/2019 . Objeto: Execução do Curso de Especialização em Ortodontia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição de Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas. Declaração de Dispensa em 11/03/2020. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/03/2020. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 626.988,60. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAODE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 11/03/2020) 153063-15230-2020NE800077

### EDITAL Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Saúde da Criança e do Adolescente, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.028966/2019-71, objeto do Edital nº 392, de 29/10/2019, publicado no Diário Oficial da União em 30/10/2019.

Não Houve Candidato Inscrito.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

### EDITAL Nº 66, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde, para o Tema: Atenção ao Sistema Digestório, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.028964/2019-82, objeto do Edital nº 392, de 29/10/2019, publicado no Diário Oficial da União em 30/10/2019.

Não Houve Candidato Inscrito.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

